



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 019/2019 – de 07 de Fevereiro de 2019

“APROVA O VALOR DE VTN PARA INFORMAÇÃO DO ITR JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

DECRETA:

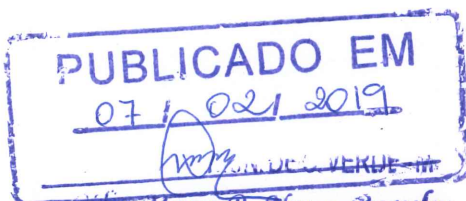
Art. 1º. – Fica aprovado, o VTN (Valor da Terra Nua), para declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), junto ao sítio da Receita Federal do Brasil, em R\$-10.000,00 (dez mil reais), por hectare, válido para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 07 de Fevereiro de 2019.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



Elia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907